



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
RUA JOÃO DOS SANTOS 21 – CENTRO-JAPARATINGA/AL

PARECER Nº 01/2014

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

Em 20 / 01 / 2014
APPROVADO
M. dos Santos

Relator Presidente: Marcelo Hugo Lins

RELATÓRIO:

Esta Comissão se reuniu no dia 17 de Janeiro de 2014, em conformidade com o Regimento Interno para parecer sobre o Projeto de Lei que cria a Guarda Municipal no município de Japaratinga, oriundo do Poder Executivo deste referido município.

VOTO DO RELATOR:

O voto do Relator é pela aprovação do Projeto, após analisar e comprovar a veracidade e necessidade da implantação de uma Guarda Municipal, haja vista o alto índice de violência e assaltos em nossa cidade, devido o baixo número que é disponibilizado para o policiamento ostensivo deste município, bem como pela existência da regularidade formal nos referido projeto.

DECISÃO DA COMISSÃO:

Diante do voto do relator, os membros desta comissão são favoráveis à aprovação do Projeto, sendo assim dispensada a emissão separada do relato do relator. Assim, o respectivo Projeto acima citado esta apto a ser colocado em votação pelo Poder Legislativo deste município.

Sala das Sessões da Câmara, 17 de Janeiro de 2014.


Marcelo Hugo Lins - Relator Presidente


Breno dos Santos Mendonça - Membro